

Portaria nº: 071/2019

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO, a matéria publicada no site desta Casa de Leis, sobre o Fundo de Previdência – BARRA PREVI, no último dia 19 de março do corrente ano;

CONSIDERANDO, a repercussão que a referida matéria, provocou nos grupos de whatsapps, e redes sociais.

**RESOLVE:**

I - Suspender pelo prazo de 03 (três), dias qualquer tipo de publicação em sites e mídias digitais oficial desta Instituição;

II - Vedar aos servidores do Legislativo Municipal, manifestações em nome da Câmara Municipal, sem expressa autorização da Presidência, também pelo prazo de 03 (três), dias;

III - Esclarecer a população que o número (66) 98427-8245, não é número oficial da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, e que esta diligenciando na busca de descobrir quem é o titular da linha, afim de tomar as devidas providencias;

IV - Que todos os servidores encarregados de publicações em site e redes sociais, deverão no prazo de 24 (vinte e quatro), horas repassar ao Controle Interno, desta Casa de Leis, seu *login* e senhas de acesso.

Mesa da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, em 21 de março de 2019.

  
João Rodrigues de Souza  
Presidente CMBG

  
Geralmino Alves Rodrigues Neto  
Vice Presidente